



Processo Administrativo nº 2022031341

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 080/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **246/FME/2026 E 102/SEJIN/2026**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021 e do outro lado a **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, situada na SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.726/0001-73, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **MATHEUS RANGEL DE SÁ**, cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 080/2023**, na forma dos art.57, Inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo e RETIFICAÇÃO** do termo aditivo 003 do Contrato nº 080/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, dos elevadores e plataformas das Unidades Escolares e CEDERJ, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **246/FME/2026 E 102/SEJIN/2026**, de 08/05/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2026 e término em 11/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 97.205,40 (noventa e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Retifica-se a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 003 ao Contrato 080/2023;

Onde lê-se: "...termo é de R\$ 97.283,18 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)."

Lela-se: "... termo é de R\$ 97.205,40 (noventa e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)."



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261102 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2356.339039 Vínculo: 15730000 ,
Empenho nº 565 de 08/05/2026, no valor de R\$ 53.588,98 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Ficha nº 20260208 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.339039, Vínculo: 15000000,
Empenho nº 1764 de 08/05/2026, no valor de R\$ 8.244,46 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quanta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA

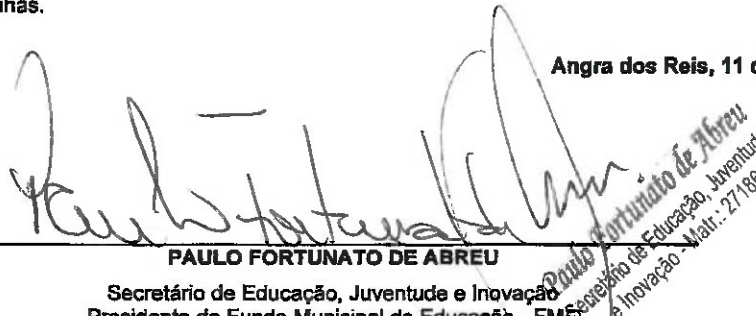
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.


E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2026.



PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação
Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME


MATHEUS RANGEL DE SÁ
MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- 
Renata Maria da Silv.
Diretora do Departamento
de Gestão Administrativa
Matr.: 28830

2-


Vicenta Jesus de A. Cascardo
Matrícula: 18089
PRAR